



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0007559-64.2024.6.02.8000

Contrato nº: 15/2021 (prestação de serviço continuado de Vigilância Armada nas dependências dos imóveis localizados no município de Maceió/Alagoas)

Contratante: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Contratada: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

CNPJ nº: 13.343.833/0008-73

Objeto: Reajuste dos insumos do Contrato nº 15/2021, com base na atualização do IPCA-E ocorrida no período de 05/08/2023 a 04/08/2024.

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Klever Rêgo Loureiro, com supedâneo no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** com o objetivo de reajustar os insumos do Contrato nº 15/2021, com base na atualização do IPCA ocorrida no período de 05/08/2023 a 04/08/2024, no percentual de 4,43% (quatro inteiros e quarenta e três centésimos por cento), gerando um impacto financeiro ao contrato, entre agosto e dezembro de 2024, de R\$ 779,06 (setecentos e setenta e nove reais e seis centavos), e para o exercício de 2025, de R\$ 1.408,70 (um mil, quatrocentos e oito reais e setenta centavos), tudo de acordo com o previsto na Cláusula Quatorze do Contrato nº 15/2021 e na Decisão SEI nº 4592 (evento 1600560).

Registre-se. Cientifique-se à Contratada.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2024.


Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente do TRE/AL